EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 13 a revisão de sua classificação provisória.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata, embora inscrita na modalidade de concorrência destinada a afrodescendentes, obteve classificação mais favorável na ampla concorrência, razão pela qual consta na listagem geral, sem a identificação "AFRO".

A identificação "AFRO" na relação de classificação é utilizada para indicar os candidatos classificados pela modalidade de reserva de vagas, não sendo necessária sua indicação para aqueles que alcançaram classificação mais favorável na ampla concorrência.

Ressalta-se que a candidata não sofreu qualquer prejuízo em sua classificação, sendo preservada sua posição mais vantajosa, pois a próxima vaga reservada a afrodescendentes seria a classificação 50ª.

Piên, 27 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal